



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de
União da Vitória – Edital 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9

O Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de 08, 09, 10, 11 e 12 de abril de 2024, conforme segue:

SAÚDE/ODONTOLOGIA (ESTAR CURSANDO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA/ ENFERMAGEM)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	3º	KARINI LENY BRAZ DE OLIVEIRA	27/10/2002	85
2	4º	ANA CECILIA NADOLNY ARAUJO	07/10/2003	85

Para convocados na área acima, comparecer na SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ENFERMAGEM (ESTAR CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	17º	BARBARA FERNANDES DE CASTRO	13/04/1990	50
2	N.C	KERLIN AUGUSTA WOWCZUK HERMES	01/08/2002	45
3	N.C	KEISY KAUANA GONÇALVES DA SILVA	02/03/2001	40

Para convocados na área acima, comparecer na SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	9º	LUANA WILKOZ COSTA LIMA	07/02/2005	60

Para convocados na área acima, comparecer no SETOR DE TRIBUTAÇÃO situado na Rua Cruz Machado, 205- União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
2	N.C	KAIKY GUSTAVO BATISTA	10/12/2006	45

Para convocados na área acima, comparecer no SETOR DE ADMINISTRAÇÃO situada na Rua Cruz Machado, 205- União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTAR CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/PSICOLOGIA)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	4º	ADELINE CUBA VOLOCHEN	18/03/1989	80
2	7º	DAIANE CASTRO MONTEIRO DE SOUZA	19/01/1982	70
3	8º	MARIA ELENICE GONTAREK VIEIRA	23/08/1986	70

Para convocados na área acima, comparecer na SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.
- Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.
- Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

União da Vitória-PR, 08 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FÁTIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração